PORTARIA N.º 316, DE 28 DE OUTUBRO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí, o 2º qüinqüênio correspondente ao tempo de efetivo exercício no serviço público municipal, no período de 16 de agosto de 1989 a 16 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente